LEI Nº 2874, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA DO VENTO, A ANTIGA RUA 03, NO ALTO DOS FUNCIONÁRIOS, EM PIRAPAMA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Rua do Vento, a antiga Rua 03, no Alto dos Funcionários, em Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista em 22 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito